



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 808/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas, para as salas localizadas no 3º andar do Paço Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.10.20 DE Nº 11824
UMUARAMA, 07.10.20
Ronald
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS